



Poder Legislativo de Vila Lângaro
ATA DA SESSÃO – SESSÃO ORDINÁRIA 004/2026
09 DE FEVEREIRO DE 2026 - 18:30

Ata 04/26 de 09 de fevereiro de 2026. Sessão Ordinária, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Evandro Rovani, Valdecir Domingos Costelo, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Letícia Costella, Claudia Antônia Secco Da Rocha, Valdemar Rovani, Adenir de Almeida e Edilson Bertoglio Schultz. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. Sem pronunciamentos. Logo após foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Pautas encaminhadas para entrada na ordem do dia, Projeto de lei nº 03/26 do poder executivo, indicação do legislativo nº 05/26. Aberto espaço para Proposições Verbais. Sem Proposições para deliberação na ordem do dia. Aberto o espaço dos líderes. Sem Pronunciamentos. Aberto espaço para Discussão e votação de projetos. Moção de apoio do legislativo. O Vereador Edilson Bertoglio Schultz, que esta subscreve, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida o manifesto da câmara, apoiando, prestando solidariedade ou repudiando determinado acontecimento, demonstrar apoio à CPI dos pedágios do RS. Colocada em discussão. O vereador Edilson Justifica a necessidade de apoio à CPI dos Pedágios do RS, instaurada para apurar eventuais irregularidades e falta de transparência nos processos de concessão dos Blocos 1, 2 e 3 das rodovias estaduais, diante de denúncias sobre tarifas elevadas, deterioração das vias e insuficiência de investimentos pelas concessionárias. Destaca-se, ainda, a relevância da investigação em razão da publicação de edital de concessão antes da conclusão do parecer do Tribunal de Contas do Estado, bem como o impacto econômico das novas praças de pedágio sobre a população gaúcha. Colocada em votação, Aprovada por unanimidade. Indicação nº 04/26 do poder legislativo. Os Vereadores da Bancada do MDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, à presença do Poder Público Municipal, INDICAR o que segue: Que o poder Executivo Municipal promova a entrega de camisetas com proteção UV aos servidores públicos municipais que exercem suas atividades laborais de forma externa ou sob exposição direta ao sol. Colocada em discussão. O vereador Evandro manifestou-se informando que a indicação foi discutida com a bancada e visa proteger a saúde dos servidores expostos ao sol, além de melhorar suas condições de trabalho e desempenho nos dias de calor. Colocada em votação. Aprovada por unanimidade. Aberto espaços pessoais. O Vereador Evandro

Rovani registrou agradecimentos, e a Vereadora Claudia Antônia Secco apresentou congratulações. Sem mais manifestações, a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constati relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.